



TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2024 - EDITAL PROGRAD/CPS Nº 01/2024, DE 05/01/2024

A Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital PROGRAD/CPS nº 01/2024, de 05/01/2024 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024) e em conformidade com a RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022 e suas alterações, torna público a **TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL** complementar à autodeclaração étnico-racial de candidatos (as) ingressantes pelas vagas reservadas para candidato(a)s negro(a)s através do SiSU/UFOB 2024, os (as) quais estão relacionados (as) no ANEXO I desta convocação, nos seguintes termos:

1. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial, em conformidade com o item 17 e seus subitens, e Anexo XII do Edital Normativo do SisU/UFOB 2024, será realizada por Banca de Heteroidentificação extraída da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, designada pela Reitoria da UFOB, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022 e suas alterações, que consiste na identificação por terceiros da condição étnico-racial autodeclarada pelo (a) candidato (a) que teve sua matrícula institucional condicional realizada através de uma das modalidades das cotas reservadas a pessoas pretas/pardas (**LB_PPI ou LI_PPI**), tomando como referência – a princípio – a autodeclaração, conforme **ANEXO XII**, e considerará, tão somente, as características fenotípicas negróides do (a) candidato (a), expressas fisicamente como cor da pele, textura do cabelo e as características faciais (formatos nasal e labial).
2. O (A) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste instrumento de convocação deverá comparecer e realizar a autodeclaração étnico-racial presencial em procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Banca de Heteroidentificação, munido de seu documento oficial de identificação com foto, no seguinte período e local:
 - 2.1. Data e horário: **dia 29 de janeiro de 2025, às 08h** (oito horas), considerando o horário oficial de Brasília – DF.
 - 2.2. Local: **Campus Reitor Edgard Santos, Auditório 01 do PU** (Endereço: Rua da Prainha, 1326 – Morada Nobre, Barreiras – Bahia)
3. O (A) candidato (a) declarado (a) ser pessoa com deficiência auditiva ou surdo no ato de inscrição no processo seletivo ou no ato da solicitação de matrícula ou, ainda, que tenha comunicado essa condição à Comissão Ampliada de Heteroidentificação em, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário de realização do procedimento Heteroidentificação Étnico-racial, pelo e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NOME DO (A) CANDIDATO (A), terá resguardado o tratamento especial solicitado.
4. Durante o procedimento de heteroidentificação o (a) candidato (a) será filmado (a) e fotografado (a).
 - 4.1. A autodeclaração presencial será livre e de maneira verbal.
 - 4.2. No caso de candidato (a) com deficiência auditiva ou surdo, se preferir, poderá realizar sua autodeclaração por meio de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou poderá declarar em papel escrito de forma digitalizada ou manuscrita, a sua autodeclaração presencial.
5. Orientações a serem seguidas pelo (a) candidato (a) no momento da Autodeclaração Presencial:
 - 5.1.1. A pessoa candidata não deverá utilizar maquiagem, óculos (escuros ou de grau), boné, chapéu, lenço, gorro ou qualquer outro item que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando a sua identificação, salvo exceção aos usos de itens ligados às identidades religiosas.
6. O (A) candidato (a) que não atender a esta convocação, se ausentar ou recusar-se a realizar a autodeclaração presencial e/ou o registro das fotos e filmagens, será eliminado (a), conforme itens 17.1.3.3 e 40 do Edital



PROGRAD/CPS nº 01/2024 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2024).

7. Em caso de ausência de participação no procedimento de Heteroidentificação o (a) candidato (a) convocado (a) deverá encaminhar justificativa fundamentada, em até dois (02) dias corridos a contar da data prevista para a realização do procedimento, para o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NOME DO (A) CANDIDATO (A).
 - 7.1. Após a avaliação da justificativa por parte da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, o (a) candidato (a) poderá, posteriormente, ser reconvocato (a) para participar do procedimento de Heteroidentificação, devendo o candidato (a) acompanhar o sítio no qual são feitas as convocações e o endereço eletrônico informado no ato da solicitação de matrícula (ou informado à CPS/PROGRAD em momento posterior, no caso de alteração do e-mail).
 - 7.1.1. No caso de reconvocação o (a) candidato (a) em razão das situações previstas no item 7, a publicação ocorrerá no sítio <https://ufob.edu.br/sisu2024> e pelo e-mail informado no ato da solicitação de matrícula (ou informado à CPS/PROGRAD em momento posterior, no caso de alteração do e-mail, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para a realização do procedimento de Heteroidentificação complementar à Autodeclaração.
 - 7.1.2. Se o (a) candidato (a) for reconvocato (a) para o procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, e não comparecer, ele (a) terá parecer desfavorável, que poderá implicar no cancelamento da sua matrícula conforme as disposições do Edital Normativo do Processo Seletivo SISU/UFOP 2024.
8. O procedimento de heteroidentificação será realizado durante a Autodeclaração Presencial por Banca de Heteroidentificação extraída da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, designada pela Reitoria da UFOP, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 15/2022, de acordo com portaria divulgada no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>.
9. O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial será publicado em sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2024>, no qual constarão os dados de identificação dos (as) candidatos (as) à (s) vaga (s) reservada (s) à (s) pessoa (s) negra (s) nos processos seletivos da UFOP, contendo o parecer da Comissão (homologado ou não homologado), além das condições para exercício do direito de recurso pelo (a) candidato (a).
10. Os recursos serão analisados pela Banca de Heteroidentificação Recursal tomando como base as filmagens, fotografias obtidas durante o procedimento de heteroidentificação presencial e a análise do recurso impetrado pelo (a) candidato (a).
11. Fica disponibilizado o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br para solicitação de informações relacionadas ao procedimento de heteroidentificação do SiSU/UFOP 2024.

Barreiras – Bahia.

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
CPS/PROGRAD/UFOP



ANEXO I

TERCEIRA LISTA DE PESSOAS CONVOCADAS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO SISU/UFOB 2024

Local: **Campus Reitor Edgard Santos, Auditório 01 do PU** (Endereço: Rua da Prainha, 1326 – Morada Nobre, Barreiras – Bahia)

Data e horário: **dia 29 de janeiro de 2025, às 08h (oito horas)**, considerando o horário oficial de Brasília – DF.

Nº	Nome	CPF	Categoria	Curso	Chamada de Matrícula
1	EVERTON CRUZ SAMPAIO	***.388.395-**	LI_PPI	ENGENHARIA CIVIL (B)	1ª
2	EVILLY BEZERRA DOS SANTOS	***.054.715-**	LB_PPI	DIREITO (B)	1ª
3	EWERTON LYAN SOARES SANTOS	***.882.245-**	LB_PPI	DIREITO (B)	1ª
4	FLAVIA VANESSA DOS SANTOS AUGUSTO	***.602.194-**	LB_PPI	MEDICINA (B)	1ª
5	GABRIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.458.055-**	LB_PPI	ENGENHARIA CIVIL (B)	1ª
6	GABRIEL TAVEIRA DOS PRASERES	***.600.785-**	LI_PPI	GEOLOGIA (B)	1ª
7	GABRIELA BATISTA DIAS	***.707.253-**	LI_PPI	FÍSICA (B)	1ª
8	GABRIELA DOS SANTOS BRITO	***.263.105-**	LB_PPI	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	1ª
9	GABRIELY SANTOS SOUSA	***.759.705-**	LB_PPI	ADMINISTRAÇÃO (B)	1ª
10	GESSICA MACEDO FERREIRA	***.920.205-**	LI_PPI	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	1ª
11	GLAICON ROBERT MARTINS GUEDES	***.714.335-**	LB_PPI	HISTÓRIA (L)	1ª
12	GUSTAVO DOS SANTOS LOPES	***.031.695-**	LB_PPI	FÍSICA (L)	1ª
13	HELOISA DOS SANTOS DOURADO	***.651.085-**	LB_PPI	HISTÓRIA (L)	1ª
14	HEMILLY DA SILVA OLIVEIRA	***.691.735-**	LB_PPI	HISTÓRIA (L)	1ª
15	IARA DA ROCHA SANTOS	***.879.375-**	LB_PPI	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	1ª
16	ICARO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	***.223.785-**	LB_PPI	ENGENHARIA CIVIL (B)	1ª
17	ISAC DE JESUS DOS SANTOS	***.488.445-**	LB_PPI	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	1ª
18	IVY CHRISTINNI DE OLIVEIRA MOURA	***.147.125-**	LI_PPI	DIREITO (B)	1ª
19	JAIME DE ARAUJO CORREIA	***.298.675-**	LB_PPI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	1ª
20	JEREMIAS GONCALVES MACEDO	***.444.805-**	LI_PPI	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	1ª
21	JOAO ALBERTO SANTOS CARVALHO	***.451.165-**	LB_PPI	GEOGRAFIA (L)	1ª
22	JOAO LUCAS RESENDE DE OLIVEIRA	***.499.425-**	LB_PPI	GEOLOGIA (B)	1ª



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

23	JOYCE MENDES EVANGELISTA	***.422.865-**	LB_PPI	GEOLOGIA (B)	1ª
24	JUAN DEMARCKS MAGALHAES CASTRO	***.371.075-**	LI_PPI	MEDICINA (B)	1ª
25	JULIA SOARES DA SILVA	***.774.455-**	LI_PPI	DIREITO (B)	1ª
26	JULIANE DE JESUS BATISTA TEIXEIRA	***.031.005-**	LB_PPI	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	1ª
27	KAMYLLA VICTORIA SOARES CAMARA	***.334.705-**	LB_PPI	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	1ª
28	KAORE HELOISA DE OLIVEIRA SOUZA	***.550.865-**	LB_PPI	NUTRIÇÃO (B)	1ª
29	KAUA RIBEIRO ARAGAO	***.973.975-**	LI_PPI	ENGENHARIA CIVIL (B)	1ª
30	KAUANY SANTANA DE SOUZA	***.673.985-**	LB_PPI	HISTÓRIA (B)	1ª
31	LAIANE DA CRUZ DIAS	***.046.125-**	LB_PPI	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	1ª
32	LAYANE SANTOS ROCHA	***.382.575-**	LB_PPI	NUTRIÇÃO (B)	1ª
33	LETICIA DIAS RIBEIRO	***.697.705-**	LI_PPI	GEOGRAFIA (B)	1ª
34	LIVIA VIANA DOS SANTOS	***.606.903-**	LB_PPI	MEDICINA (B)	1ª
35	LUIS FERNANDO SODRE TELES SANTOS	***.640.135-**	LB_PPI	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	1ª
36	LUISLA BATISTA ALVES	***.404.925-**	LB_PPI	FARMÁCIA (B)	1ª
37	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA LIMA	***.787.483-**	LB_PPI	MEDICINA (B)	1ª
38	LUMA GALVAO BATISTA	***.098.331-**	LB_PPI	DIREITO (B)	1ª
39	LUNA KAUANE DA GRACA AQUINO	***.273.975-**	LB_PPI	MATEMÁTICA (B)	1ª
40	LUZIANE DE SOUZA NOGUEIRA	***.239.595-**	LB_PPI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	1ª
41	MARIA EDUARDA ALVES BARBOZA	***.796.865-**	LB_PPI	DIREITO (B)	1ª
42	MARIA EDUARDA DE SOUZA CALDEIRA	***.502.525-**	LI_PPI	FARMÁCIA (B)	1ª
43	MATHEUS GOMES CAVALCANTE PORTELA	***.938.385-**	LB_PPI	ENGENHARIA CIVIL (B)	1ª
44	MEL KIRIA DE LIZ COSTA ERMENEGILDO SILVA	***.386.645-**	LI_PPI	FARMÁCIA (B)	1ª
45	MICKAELLY SILVA OLIVEIRA	***.235.115-**	LI_PPI	FARMÁCIA (B)	1ª
46	NATHALIA VITORIA RIBEIRO DE ARAUJO	***.410.783-**	LB_PPI	MEDICINA (B)	1ª
47	PEDRO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	***.849.205-**	LB_PPI	GEOLOGIA (B)	1ª
48	PEDRO HENRIQUE FERNANDES VASCONCELOS	***.016.125-**	LI_PPI	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	1ª
49	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	***.189.645-**	LB_PPI	MATEMÁTICA (B)	1ª
50	RAMILE NOVAIS SANTOS	***.851.695-**	LB_PPI	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	1ª